



CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 81, de 01 de agosto de 2019

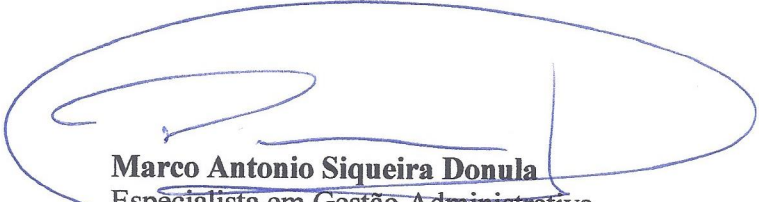
***Dispõe sobre abono de falta a servidores,
conforme Acordo Coletivo de Trabalho.***

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, concede aos servidores abaixo relacionados, abono de faltas relativas ao mês de julho, conforme Acordo Coletivo de Trabalho vigente.

Dia 03: Cecília Selma Basani; dia 04: Diogo Di Bella Dyonisio; dia 05: Angela Maria de Souza das Neves e Thiago Oliveira Vieira; dia 10: Célia de Fátima Viscaino; dia 15: Bianca Valente Silva; dia 18: Glaucia Mariana Cesila Ferreira e Sueli de Oliveira Leite; dia 19: Romeu Pinori Taffuri Júnior; dia 23: Muriel Mitsuco Kogima Kiyuna; dia 24: Carmen Lúcia Ferreira Frias; dia 26: Marcelo Martins; dia 29: Reginaldo Gomes Luiz; dia 30: Paulo José Berto Freire.

Bragança Paulista, 01 de agosto de 2019.

Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente


Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo